



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 189/2002 de 05 de agosto de 2002-

INTERESSADO: Vereador JAURI PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: INSTITUI A FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI nº 038/2002 de 05 de agosto de 2002.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

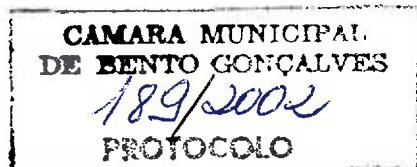
ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

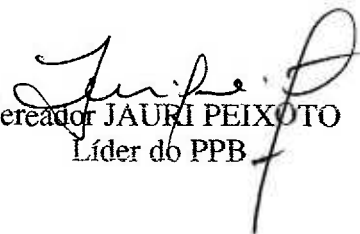


ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A FEIRA DO
LIVRO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador JAURI PEIXOTO, Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores que compõem este Poder, para encaminhar o incluso Projeto de Lei que INSTITUI A FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise e deliberação dos Edis, visando a consolidação da feira no centro da cidade, conforme pretensão dos escritores bento-gonçalvenses.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois.


Vereador JAURI PEIXOTO
Líder do PPB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

**INSTITUI A FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO
DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – É instituída a Feira do Livro no Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º – Caberá à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Casa das Artes, a promoção, coordenação e divulgação do evento.

Art. 3º – A Feira do Livro será realizada, anualmente, na Avenida Marechal Floriano e Praça Walter Galassi, no mês de abril, com exposição e comercialização de livros ao público e programação cultural paralela.

Parágrafo único – A Feira garantirá aos escritores bento-gonçalvenses horário e espaço para lançamento e comercialização de suas obras.

Art. 4º – Fica estabelecida uma verba mínima destinada à viabilização e realização da Feira do Livro, no Município de Bento Gonçalves..

Art. 5º – O Poder Executivo, num prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a presente Lei por Decreto, ficando autorizado a alocar recursos financeiros para a realização e aquisição de livros, destinados ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Castro Alves e das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – A verba destinada à compra de livros, será de 50% do valor para a Biblioteca Pública Municipal e 50% às Bibliotecas Escolares, ficando estabelecido que a aquisição dos livros da biblioteca municipal, estará a cargo da coordenadora da instituição e das bibliotecas escolares, estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogadas as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.279, de 19 de novembro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dois.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Darcy Pozza

Prefeito de Bento Gonçalves

Nós, abaixo assinados, acreditamos que o conhecimento e a informação, mais do que nunca, constituem fator importantíssimo para o progresso social e econômico de um povo e a Feira do Livro é um evento disseminador de cultura, por isso solicitamos a criação de uma lei fixando período, local e recursos financeiros para a realização da Feira do Livro no município de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2002.

Assinaturas:

Nome

CPF

Assinatura

ADILES T. ROS DE SOUZA

Suzana Maggioni Bertol

Carmen T.C. Micheliu 521915160-68

Adriana Cantale

716838870/34

Adriana Cantale

Nelson L. Lopes

Nelson L. Lopes

Silvana M. de Borja Marini

684088910104

Sup.

Valdir A. Pagliaro

608288540-68

Lyntio M. de Kuffel

008.027.020-40

Lyntio Kuffel

Francisco de T. Lima

004.993.680-88

Almei Henrique

000.3104.640-06

Rafael Costello

5042302302363

Rafael Cavalheiro

59447168000

Rafael Cavalheiro

Cezar J. A. Lirio

CPF 38 35762130/34

Daniel J. Buzzi

(IARA SERPA)

CPF. 359686990-00

Nome

CPF

Assinatura

Roy B

SANDRO BERNARDO 558 877 830 87

DELCEIR COPAT 171 859 390 20

CARLA AMARO PETROLI 817 260 400 97

Eladri Fabiana Zenatti

Killey Souter 0868 31 800 418

LILIANE SCHEINPLUG 400 341 20 72

Jhoniskis Rolano 903 020 100 25

Elia Romulo Jacinto 001 086 050 39

Andreessa Borges 008 599 10 50

Vimicus Jachet 10 709 486 98

Sergio Foresti 416 344 920 20

SILVIA A. DOS SANTOS 024 257 494 80

Clayton M. Cunha 766 241 280 34

Selbi L. Scheimpflug 103 214 023 6

Mônica V. Buchner 004 938 860 60

JESSICA S. FROES 1093 536 637

Guilherme S. S. S. 612 484 955 00

Michele 638 808 902 30

Janis Haldottli 104 187 777 6

Sofiane Djedjaj 479 696 520 134

Vitorino de Carl 506 860 880 53

Johanna 922 080 340 91

Jaqueline Moraes 563 31 797 0 68

Jeliane Nassi 831 209 710 49

Leticia 106 653 950 01

Fernando Costa Marcondes 008 026 570 79

Carmela Donnik 001 878 980 02

Raula D. Menegazzi 000 230 060 56

Jorgana Brando 000 082 000 84

Jandira Maria Nicolao 835 885 920 20

Paula C. P. G. 208 337 737 1

Blair J. K. 208 337 737 1

Alex Wüldige Freya 605 639 775 2

ANDERSON DA SILVA ARMESTIA 607 039 202 01

Wago Matheus Bianchi 307 425 993 2

Jandira 006 411 070 42

Anne Christy Ben 007 138 490 10

Tatiana Miller Alba 003 389 100 18

FERNANDO P. PIRES 004 859 860 78

Leonardo Luis G. 989 626 710 34

Clara S. Fiorini 07 298 963 0 16

Leonardo Luis Cardoso 57 816 7 430 68

Luis N. T. T. S. 107 368 5 62 19

NELSON ZELANDIA 382 466 90 68

Sichre de B. 825 826 290 49

Clara J. 70 211 221 68

Assinatura

Edwardo R. Brandão 007119650-13 - *[Signature]*
 Nilson Luiz Varini 232306490-87 *[Signature]*
 Luiz 2 Alf 800.518-20 *[Signature]*
 Julio St. Ilam 029126940-00 *[Signature]*
 CATIAYE Passoni 995671990-00 *[Signature]*
 Anderson Luzoni 810038030-51 *[Signature]*
 Denise A. Diniz 005076640-60 *[Signature]*
 Raquel Raimunda Silva 831.974.940.91 *[Signature]*
[Signature] 745.990.468-00 *[Signature]*
 Gelvina *[Signature]* 678509440-20
 Zomaro Alves Antunes *[Signature]* 408.945689-49
 Adair B. Almeida 312079450-53
 Waldemar Benington *[Signature]* 771955720-53
 Alvaro Gabriel Froese 447091610-20 *[Signature]*
 Alice, Jilg Locatelli CPF 950976940-15 *[Signature]*
 Justina *[Signature]* 248394000-53 *[Signature]*
 Fatima T. Del Perognini 908803660187 *[Signature]*
 Rosângela Cordaunt 594663030-68 Rosângela Cordaunt
 Nelson Calussi 1044177852 *[Signature]*
 Jek Santos da Silva 361506880-20 *[Signature]*
 Heliane grande 948725200-25 *[Signature]*
 Diana D. Minierudi 498358900-72 *[Signature]*
 Odeir *[Signature]* 227114810/34 *[Signature]*
 Cleonice *[Signature]* 696110660-87 *[Signature]*
 Dênio Ralf Flaminio *[Signature]*
[Signature] 20500690-19 *[Signature]*
 Habel Kronhardt Hanson *[Signature]* 4038095878
 MOAIR @IVARATTO - CPF 057571940-34 - *[Signature]*
 Antonio AUGUSTO 232483780-34 *[Signature]*
 Mary Hietam *[Signature]* 709.771470/16 *[Signature]*
 Almir Delaney 908579880-93 *[Signature]*
[Signature] 265.349.650-87 *[Signature]*
[Signature] 003082750-95 *[Signature]*
 JANDRA MARA ZENI - 567931950/49 *[Signature]*
 Daniela Fioravanti - 984444090-49 Daniela Fioravanti
[Signature] 1036419197 *[Signature]*
[Signature] 70908190012 *[Signature]*
 Paulo Zareffe 1095422500 *[Signature]*
 Audylio Sellamulin 670504170-68 *[Signature]*
 Roberto Carlos Gyro 981893100-97 *[Signature]*
[Signature] 209786440 *[Signature]*
[Signature] 1002088453 *[Signature]*
[Signature] 7092680187 *[Signature]*
[Signature] 227140000-15 *[Signature]*
[Signature] RG 2017673245 *[Signature]*

Handwritten signature in the top right corner.

Nome	CPF	Assinatura
Iran Bandeira	12R.2-858.462	[Signature]
Ana Paula Cortellini	1066038808	[Signature]
Ruiane J. Belmer	2077221691	[Signature]
Joseli Ballinot	3059860449	[Signature]
Renata Calza	6071511726	[Signature]
Thaís de Mello	2044218077	[Signature]
Daniela Cirilli Gnocchi	1067947927	[Signature]
Jalaura de Aguiar	1373135102	[Signature]
Christiane Brescansin Salim	1059440319	[Signature]
Angela Augustin	9050932467	[Signature]
Gele C. S. Tonin	3053484394	[Signature]
Thaís Maria M. M. M.	8040380035	[Signature]
Frederico B. Fortinham	311953460-39	[Signature]
Julio Pison	2053369142	[Signature]
Quelen Roggio	6082350757 (RG)	[Signature]
Yanique Colassou	8074601116	[Signature]
Thaís de Mello	688386460-15 (CPF)	[Signature]
Thaís de Mello	953540560-14	[Signature]
Josana Z. David	735814370-15	[Signature]
José Roberto	1037952791	[Signature]
Renata de Mello	973060190-53	[Signature]
Bernardo Roggio	1053362625	[Signature]
Thaís de Mello	665634020/20	[Signature]
Daniela J. M. M.	5067646959	[Signature]
Thaís de Mello	987379140-00	[Signature]
Alexandra Schuchman	13481816	[Signature]
Thaís de Mello	564019900-67	[Signature]
Thaís de Mello	958377270-31	[Signature]
ROSA L. R. L. P.	338076310-34	[Signature]
Constance de Mello	003184180-46	[Signature]
Landeni Berto	004308250-56	[Signature]
Marcos Luis Alebrand	1058504463	[Signature]
Thaís de Mello	895351890-34	[Signature]
Thaís de Mello	208394400-63	[Signature]
Thaís de Mello	17564523	[Signature]
Thaís de Mello	1060621685	[Signature]
Thaís de Mello	971456610-04	[Signature]
Thaís de Mello	7079485327	[Signature]
Thaís de Mello	6074353583	[Signature]
Thaís de Mello	7078824154	[Signature]
Thaís de Mello	1074250455	[Signature]
Daniela Da Campo	4086659671	[Signature]
Thaís de Mello	3067699615	[Signature]
Thaís de Mello	105904793	[Signature]
Thaís de Mello	00401320-54	[Signature]
Thaís de Mello	006982830-43	[Signature]

Nome

CPF

Assinatura

Eliete Baruffi	007.352.860-06	<i>[Signature]</i>
Vanessa Lima Silva	432.056.710-00	<i>[Signature]</i>
Alexandra Pinus	930.253.190-20	<i>[Signature]</i>
Andressa Felipe L	905.286.200-10	<i>[Signature]</i>
Karina Pereira	95.4062.740-91	<i>[Signature]</i>
Daiane D. Barba	9074255283	<i>[Signature]</i>
Salvador L. Trapan	6067690501	<i>[Signature]</i>
Roberto T. Baldosny	637.778.35072	<i>[Signature]</i>
Maria Jorli Scott	552.474.100-25	<i>[Signature]</i>
Marcia Bertolini	537.929.200-34	<i>[Signature]</i>
Vania M. A. Burgess	UCS-82578010	<i>[Signature]</i>
Helida B. Jfferi	UCS 82662011	<i>[Signature]</i>
Patricia Paimi	9067649141	<i>[Signature]</i>
Romulo Maria Locatelli	5163580016	<i>[Signature]</i>
Madir Thomaz Aluati	637777890-20	<i>[Signature]</i>
Vania L. Lucimiro	3.586.593-4	<i>[Signature]</i>
Elvandra M. Brasil	7668.071-0	<i>[Signature]</i>
Simone Jonini	919.890.10020	<i>[Signature]</i>
Roguel Coratelli	7063564731	<i>[Signature]</i>
Sandra Zanini	30777.15413	<i>[Signature]</i>
Mariete S. Guerra	3008336145	<i>[Signature]</i>
Francine B. Sipp	UCS 82693011	<i>[Signature]</i>
Famili Danilo Tellegiani	8062462362	<i>[Signature]</i>
Andressa Trucolo	7063573501	<i>[Signature]</i>
Gaudia de Lente	9057889457	<i>[Signature]</i>
Carmen de Lente	732801702	<i>[Signature]</i>
OHENNA DE ASSIS ALMADA LENTE	04257886-4	<i>[Signature]</i>
Jaqueline Bondande Lima	3059445404	<i>[Signature]</i>
GERSON LUIZ SCHAFER	2068913553	<i>[Signature]</i>
Angela Dal Pont Supatto	206418573	<i>[Signature]</i>
Guilherme De Borja	5064704334	<i>[Signature]</i>
Eda Crapcho	1025071752	<i>[Signature]</i>
Jaete B. Valenti	1017663137	<i>[Signature]</i>
Monica Regina Canal	2057883007	<i>[Signature]</i>
Lirlei Paima	82675015 UCS	<i>[Signature]</i>
Latia C. B. Tachio	3052765281	<i>[Signature]</i>
Rosane Arcani	95116931012	<i>[Signature]</i>
Marcio Chialchini	9066030074	<i>[Signature]</i>
Alvaro Paulo Marchesini	1034918483	<i>[Signature]</i>
Clarissa Trucolo	3063587376	<i>[Signature]</i>
Silvia Maria Laurese	2052618127	<i>[Signature]</i>
Rosane de Souza	543005750149	<i>[Signature]</i>
Vanessa de Souza	2042089991	<i>[Signature]</i>
Daniela Pagnote	2066003511	<i>[Signature]</i>
Marciana Luvani Lefatti	3055029106	<i>[Signature]</i>

Nome

CPF

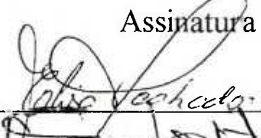
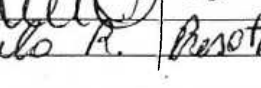
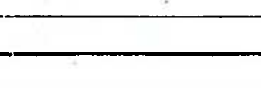
Assinatura

Omara Misturini	9011203727	[Assinatura]
GIOVANA STEFENON	817742730-04	[Assinatura]
Maurice Copat	7055352293	[Assinatura]
Luciana M. Maciel	4016047112	[Assinatura]
Carine De Biene	96123001000	[Assinatura]
Edete Fabriso Deloni	489454060120	[Assinatura]
Charles Benecise Silveira	72047999	[Assinatura]
Mareli Beatriz Silveira	97207795	[Assinatura]
Jacqueline M. S. Karkolus	9032004195	[Assinatura]
Heliz S. S. Karkolus	600063811	[Assinatura]
Manhã G. Fagundes	50683420197	[Assinatura]
Albino P. Fagundes	730956420149	[Assinatura]
Clara M. Silva Fagundes	1002139613	[Assinatura]
Luciana M. Silva Fagundes	2048443362	[Assinatura]
Alain Bristot	99901714097	[Assinatura]
Felice Luis do Santos	217574889-87	[Assinatura]
Fabiane Aquino	001114200-67	[Assinatura]
CAROLINE DALPIVA	003883410-33	[Assinatura]
Franciele Felix	9066534067	[Assinatura]
Priscila Sartori	000758650-76	[Assinatura]
Graciele A. Lardo	814.144.110-15	[Assinatura]
Suziane Bigolin	9085671452	[Assinatura]
Feda Maria Bristot	503078430-68	[Assinatura]
Andria Coppelli	1063569006	[Assinatura]
Roberta Flisa Carrage	6087955388	[Assinatura]
Carla Cordeiro Carrage	1070232701	[Assinatura]
Suzanne Carmo Conti	9003965419	[Assinatura]
DIOGO PIOVEZAN	3075635171	[Assinatura]
Luciana A. Novais	9259441239	[Assinatura]
Diego Benedetti	81425732020	[Assinatura]
Maíde Puerari	770.506810-91	[Assinatura]
Liliane Guirra	5074259011	[Assinatura]
Giovanna Ribaldi	7074082434	[Assinatura]
Giovanna Benigoni	5079850763	[Assinatura]
Crisly Karen Pon Giacomini	2068807301	[Assinatura]
Fátima Lya Salatto	970.804910-07	[Assinatura]
Anderson Luis Barros	813008830-49	[Assinatura]
Joana Chizzari	003.219.430-74	[Assinatura]
Carla F. Leite de Lima	4042084857	[Assinatura]
Thalita Uliana	1056238718	[Assinatura]
Camila Saloni	8066564918	[Assinatura]
Sergio Lima	6038898679	[Assinatura]
ARLEY JOSE KUMMER	62244213072	[Assinatura]
REGINA DALE BILHENCOURT	DN.º 05926611-4	[Assinatura]
Renata Favarin	1064178235	[Assinatura]
Adriano Cagal	930242820-68	[Assinatura]
Paulo Souza	953742950-34	[Assinatura]
Enise MAZZOCATO	945886270-15	[Assinatura]
Giuliana Lignachi	1066670785	[Assinatura]

São 244 assinaturas

109

Nome CPF Assinatura

Elisa Pacheco	Id.: 9050930537	
Isadora Rosotto	CPF 35436832091	
Ana Maria	9ACCA	
Jaqueline Maurini	8063584091	

Total 251



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES .
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.279, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984

SÃO INSTITUÍDAS A FEIRA DO LIVRO E A
SEMANA DA LEITURA, NO MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - São instituídas a FEIRA DO LIVRO e a SEMANA
DA LEITURA. (VETADO)

Parágrafo Único - As duas serão comemoradas paralela -
mente.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal de Bento Gon -
çalves, através das Secretarias Municipais
de Educação e Cultura e de Desporto e Turismo, a promoção, coor -
denação e divulgação dos dois eventos.

Art. 3º - A Feira do Livro será realizada em local a
ser definido pela SMEC e SEDETUR, com exposi
ção e venda de livros ao público e ampla divulgação do evento.

Parágrafo Único - Será dado ênfase especial à exposi -
ção e divulgação de livros de auto -
res bento-gonçalvenses, aos livros didáticos e aos que versarem
sobre assuntos de nossa região.

Art. 4º - A Semana da Leitura será comemorada, especia -
lmente, nas escolas do município, sem ,que
se descure de incentivar e divulgar o hábito da leitura junto à
comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Os lucros auferidos com a venda de livros formarão um fundo especial, a ser administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o fim de fornecer, gratuitamente, livros didáticos e material escolar aos alunos carentes das escolas municipais.

Art. 6º - O Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, regulamentará a realização da Feira do Livro e da Semana da Leitura, como também a instituição do fundo, previsto no Art. 5º desta lei.

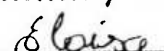
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos dezanove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

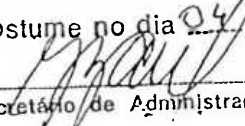
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

DR. TALES JOSÉ ZARDO
Secretário de Administração

Reg. no Livro de ... leis
n.º ... 1279 ... a fl. 062
... 19 ... / ... 11 ... / 1984

pl Secretária da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de ... leis	
N.º ... 1279	Fl. 28 ✓
Em ... 19/11/1984	
- Diretor Geral -	

Certifico quea..... presente
... lei ... foi publicadaa..... no
lugar de costume no dia 04/12/1984


Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 182

Processo 189/2002

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 038 de 05 de agosto de 2002, de autoria do Vereador Jauri da Silveira Peixoto, o qual Institui a Feira do Livro no Município de Bento Gonçalves.

O presente Projeto possui finalidade exclusivamente cultural no sentido de, como seu nome já diz, instituir a Feira do Livro neste Município.

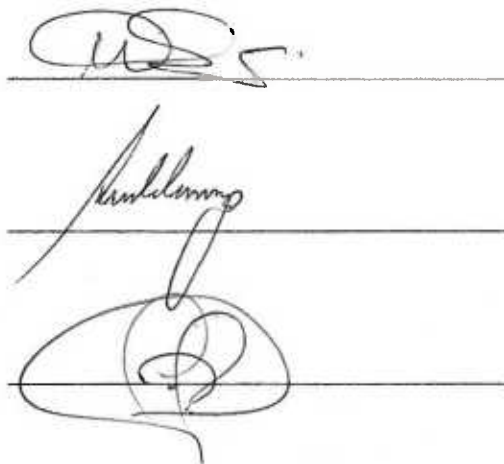
Em princípio, o projeto tem méritos, porém, apenas cabe salientar a necessidade de despesas com a promoção, coordenação e divulgação do evento, bem como a aquisição de obras. Considerando que a presente Lei foi antecedida pela de nº 1279/84, onde já estão previstas receitas e despesas, e neste projeto há alteração de datas e de forma, sem mudança do sentido geral, não vemos impedimento à apreciação.

A idéia se mantém igual e o mérito dela é inegável, pois visa a difusão do livro e ampliação da cultura.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:





CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 29/10/2002

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÓRIS PASQUALOTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO

VOTAÇÃO: *Unânime*

por unanimidade de
SALA DAS SESSÕES, 29/10/2002
DATA

**SOLICITA ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 038,
DE 05 DE AGOSTO DE 2002, (PROCESSO 189/2002), QUE
INSTITUI A FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador JAURI PEIXOTO, abaixo firmado, na qualidade de Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB e autor do Projeto de Lei nº 038, de 05 de agosto de 2002 (processo nº 189/2002), que **INSTITUI A FEIRA DO LIVRO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência obedecidos os trâmites regimentais, **REQUERER** o arquivamento da matéria acima mencionada, uma vez que o Projeto em questão sofreu várias alterações prejudicando sua apreciação e deliberação, motivo pelo qual, este Vereador encaminhou projeto de mesmo teor com nova redação.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Excelência determine a Secretaria Geral da Câmara, que proceda o arquivamento e comunique às bancadas e às Comissões Técnicas Permanentes desta Casa, a decisão.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos 23 de outubro de 2002.

Jaury Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Líder do PPB